

CMAN

Gilcélio Acioli Holanda

Presidente

Maria Elcildes Viana de Mesquita

Elcildes Viana de Mesquita

Membro

Francisco Alves da Rocha

Francisco Alves da Rocha

Membro

**Comitê Executivo Consórcio Vitória
Escola Joaquim Nabuco- Sede**

**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos), em uma das dependências do CEDUP situada na Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, neste município de Tarauacá/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.630 de 03 de outubro de 2023, estando presentes os membros Gilcélio Acioli Holanda, Elcilardes Viana de Mesquita e Francisco Alves da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (pedagógico, expediente, e esportivo) e itens de capital/permanente para fortalecer as atividades da escola Joaquim Nabuco, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Tomada de Preço nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M. B. OLIVEIRA - ME, M. C. LONGUI - ME, PAPELARIA ROSALES E ISRAEL DE S. PINHEIRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações, sendo assim, a empresa M. B. OLIVEIRA-ME foi desclassificada do **item 38** por não permanecer com os valores para as escolas iguais das consorciadas. Houve empate no **item 8** as empresas M.B.OLIVEIRA e Papelaria Rosales , ficando a vencedora no sorteio a empresa Papelaria Rosales, no **item 11** teve empate entre as empresas M. B. OLIVEIRA-ME, no sorteio a vencedora a Papelaria Rosales, no **item 16** empataram a empresa M. C. Longui e a Papelaria Rosales, no **item 23** houve empate a empresa M.B. Oliveira e a empresa Papelaria Rosales, no sorteio ficou com o item a empresa Papelaria Rosales. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por ITEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. A EMPRESA **M. B. Oliveira- ME** como menor valor no item. A empresa M. B. OLIVEIRA-ME ganhou os itens 02,03,04,05,06,15,21,22,26,27,32, 35,39,41,45,47,48, a empresa, perfazendo um valor total de 3.583,10 (Três mil quinhentos e oitenta e três reais e dez centavos) **M. C. LONGUI-ME** nos itens, 01, 09,10,16,18,24,25,28,30,33,34,37,38,40,42,43,46,49,perfazendo um valor total de R\$ 1.513,23 (Mil quinhentos e treze reais e vinte e três centavos),**Papelaria Rosales** ganhou os itens 06,07,08,11,12,13,14,17,19,20,23,29,44,perfazendo um valor total de R\$ 992,25 (Novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) e a empresa **Israel de S. Pinheiro** o item 31,36, perfazendo um valor total R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Valdecir de Quadros Dantas, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.



qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Tomada de Preço Nº 01/2023



Gilcélio Acioli Holanda
Presidente

Elcilardes Viana de Mesquita
Membro



Francisco Alves da Rocha
Membro

Comitê Executivo Consórcio Vitória
Escola Maria de Lourdes Albuquerque dos Santos

Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos), em uma das dependências do CEDUP situada na Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, neste município de Tarauacá/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.630 de 03 de outubro de 2023, estando presentes os membros Gilcélcio Acioli Holanda, Elcilardes Viana de Mesquita e Francisco Alves da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (pedagógico, expediente, e esportivo) e itens de capital/permanente para fortalecer as atividades da escola Marechal Costa e Silva, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Tomada de Preço nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M. B. OLIVEIRA - ME, M. C. LONGUI - ME, PAPELARIA ROSALES E ISRAEL DE S. PINHEIRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações, sendo assim, a empresa M. B. OLIVEIRA-ME foi desclassificada do **item 38** por não permanecer com os valores para as escolas iguais das consorciadas. Houve empate no **item 8** as empresas M.B.OLIVEIRA e Papelaria Rosales , ficando a vencedora no sorteio a empresa Papelaria Rosales, no **item 11** teve empate entre as empresas M. B. OLIVEIRA-ME, no sorteio a vencedora a Papelaria Rosales, no **item 16** empataram a empresa M. C. Longui e a Papelaria Rosales, no **item 23** houve empate a empresa M.B. Oliveira e a empresa Papelaria Rosales, no sorteio ficou com o item a empresa Papelaria Rosales. A Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por ITEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. A EMPRESA **M. B. Oliveira- ME** como menor valor no item. A empresa **M. B. OLIVEIRA-ME** ganhou os itens 02,03, 05,10,15,21,22,26,27,28,32,35,39,41,45,47,48,perfazendo um valor de R\$ 2.354,60 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), a empresa **M. C. LONGUI-ME** nos itens,01,09,16,18,24,25,30,33,34,37,38,40,42,43,46,49,perfazendo um valor de R\$ 1.122,70 (Mil centos e vinte e dois centavos e setenta centavos)**Papelaria Rosales** ganhou os itens 04,06,07,08,11,12,13,14,17,19,20,23,29,44 perfazendo um valor de R\$ 918,75 (Novecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) e a empresa **Israel de S. Pinheiro** o item 31 e 36, perfazendo um valor de R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos).E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Valdecir de Quadros Dantas, na



**Comitê Executivo Consórcio Vitória
Escola Marechal Costa e Silva- Sede**

**Ata da Comissão Permanente de Licitação - CPL
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

Aos 19 dias do mês de outubro de 2023, às 14h:30min (Quatorze horas e trinta minutos), em uma das dependências do CEDUP situada na Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, neste município de Tarauacá/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01, publicado no D.O.E. Nº 13.630 de 03 de outubro de 2023, estando presentes os membros Gilcélio Acioli Holanda, Elcildares Viana de Mesquita e Francisco Alves da Rocha, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022** – regime de menor preço por item, objetivando a aquisição de material (pedagógico, expediente, e esportivo) e itens de capital/permanente para fortalecer as atividades da escola Marechal Costa e Silva, no município de Tarauacá-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Tomada de Preço nº 01/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **M. B. OLIVEIRA - ME, M. C. LONGUI - ME, PAPELARIA ROSALES E ISRAEL DE S. PINHEIRO**. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Documentação" dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações, sendo assim, a empresa M. B. OLIVEIRA-ME foi desclassificada do **item 40** por não permanecer com os valores para as escolas iguais das consorciadas. Houve empate no **item 8** as empresas M.B.OLIVEIRA e Papelaria Rosales, ficando a vencedora no sorteio a empresa Papelaria Rosales, no **item 13** teve empate entre as empresas M. B. OLIVEIRA-ME, no sorteio a vencedora a Papelaria Rosales, no **item 26** empataram a empresa M. C. Longui e a Papelaria Rosales, no **item 33** houve empate a empresa M.B. Oliveira e a empresa Papelaria Rosales, no sorteio ficou com o item a empresa Papelaria Rosales. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por ITEM, parte integrante desta ata, para apreciação e demais providências. A EMPRESA **M. B. Oliveira- ME** como menor valor no item. A empresa M. B. OLIVEIRA-ME ganhou os itens 02,03, 05,09,11,12,17,21,25,31,32,36,37,41,43,46,47,48,perfazendo um valor de R\$ 1.608,78 9 mil seiscentos e oito reais e setenta e oito centavos) a empresa **M. C. LONGUI-ME** nos itens,01,15,18,19,20,26,28,34,35,38,40,42,44,45,49,perfazendo um valor de 1.090,04 (Mil noventa reais e quatro centavos)Papelaria Rosales ganhou os itens 04, 06,07,08,10,13,14,23,24,27,29,30,33,39,perfazendo um valor de R\$ 929,25 (Novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos) e a empresa **Israel de S. Pinheiro** o item 18 e 22,perfazendo um valor de R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Valdecir de Quadros Dantas, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

CMAM

Gilcélio Acioli Holanda

Presidente

Maria Elcildes Viana de Mesquita

Elcildes Viana de Mesquita

Membro

Francisco Alves da Rocha

Francisco Alves da Rocha

Membro